

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2023-GP

“Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG**, os seguintes membros:

INDICADOS PELOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO	PAULA RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 374.704.504-91	CPF: 074.651.154-00
JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH	RICARDO COIFMAN
CPF: 587.411.514-53	CPF: 587.407.594-15

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA	RODRIGO DE ASSIS DE ARAÚJO MACIEL
CPF: 985.162.564-72	CPF: 035.406.124-08

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO	EUGENIA CORDEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 585.784.964-87	CPF: 248.514.694-20

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JÚNIOR	VANESSA DE MORAES GONÇALVES
CPF: 082.825.214-93	CPF: 089.423.354-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. **404/2022-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2023. Edição 3299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>